



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO ESCOLAR PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO (MATERNAL) DA ESCOLA M.E.I.F. DEODORO DE MENDONÇA.

Exercício 2023;

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Projeto/Atividade: 2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis.

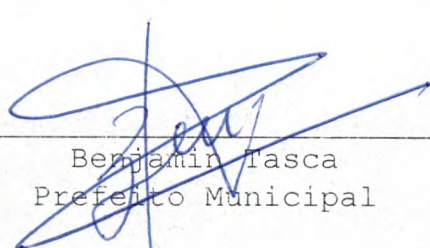
Na qualidade de Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Itupiranga - PA, 16 de Março de 2023.

  
Benjamim Tasca  
Prefeito Municipal

